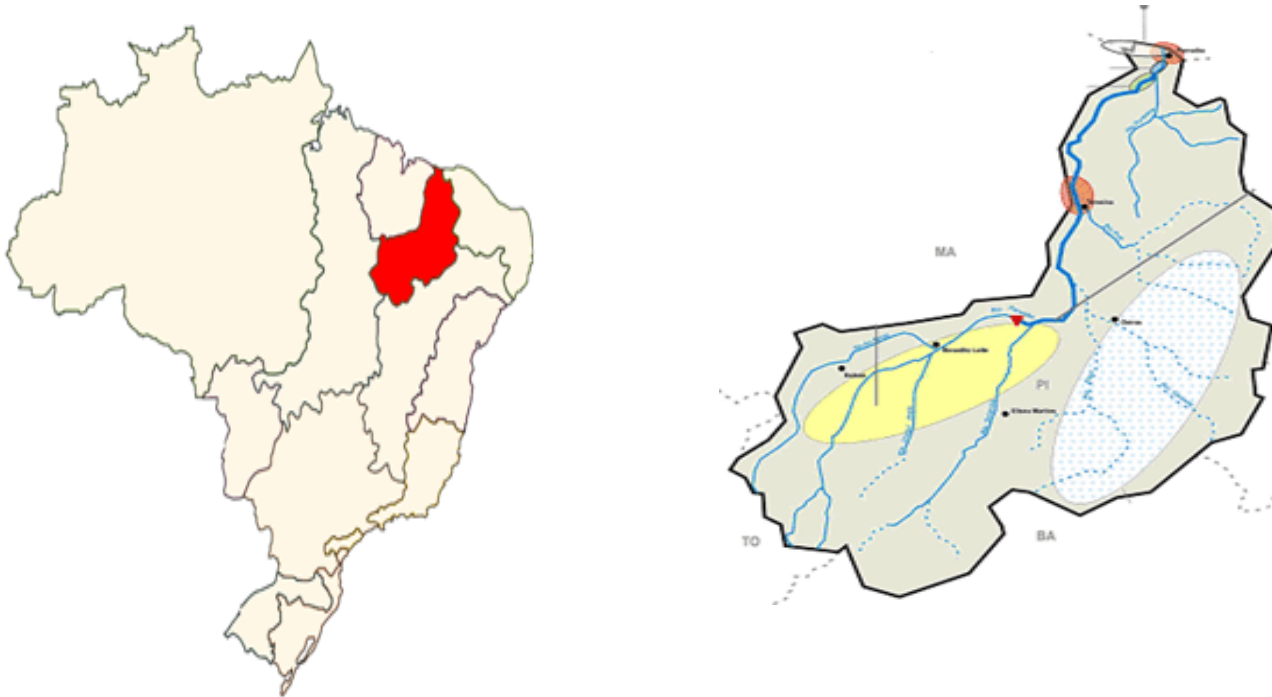


Câmara dos Deputados

Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Brasília 16 de junho de 2015



Avelar Damasceno Amorim

**Eng^o Agr^o M.Sc Tecnologia de Sementes; Especialista em
Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

avelaramorim@bol.com.br (86) 9986-7605/8814-3011

BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BRASIL



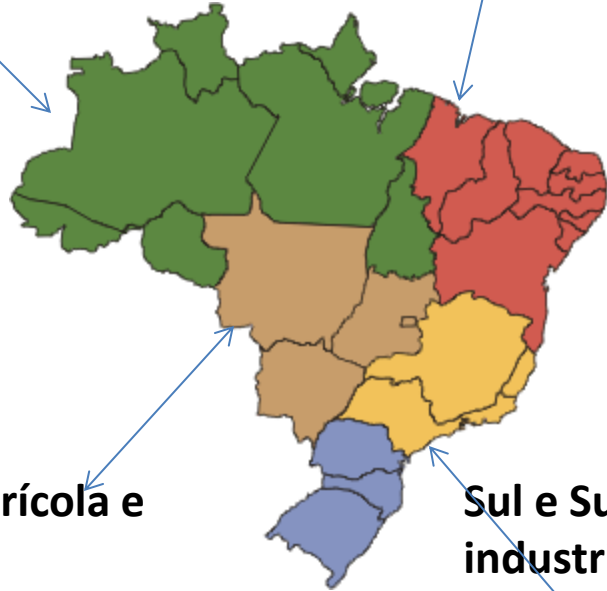
BACIAS HIDROGRÁFICAS DO BRASIL



Norte: Expansão da matriz energética e conservação da biodiversidade. Potencial Hidroelétrico: 107.143 MW mas com apenas 0,7% em operação



Nordeste: Pobreza e Convivência Com as secas



Centro-Oeste: Nova fronteira agrícola e uso intenso de irrigação



Irrigação = 70%
Animal = 12%
Urbano = 10%
Industrial = 7%
Rural = 2%

Sul e Sudeste: contaminação industrial e urbana



Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba



BACIA HIDROGRÁFICA

75% - Piauí

19 % - Maranhão

6% - Ceará

BACIA HIDROGRÁFICA = 99,39%
DA ÁREA DO ESTADO

DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARNAÍBA

- A bacia hidrográfica do rio Parnaíba possui uma área de **333 mil km²**, equivalente a **3,9%** do território nacional estando localizada nos três Estados - **Piauí (75%), Maranhão (19%) e Ceará (6%)**. O rio principal apresenta uma extensão de **1400Km**, com **280 municípios** – **223 no Piauí, 38 no Maranhão e 19 no Ceará**.

Nascentes do Rio Parnaíba

- O Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba é composto por um dos maiores rios do Nordeste e abrange quatro estados brasileiros, **Piauí, Maranhão, Bahia e Tocantins**. A área possui um grande potencial ecoturístico e é de grande importância para a conservação da biodiversidade.
- Possui uma área de **729.813 hectares** e foi criado principalmente para proteção das cabeceiras do Rio Parnaíba, onde a área de Proteção Ambiental Serra da Tabatinga também se tornou uma parte da área do parque.

LOCALIZAÇÃO

- Localiza-se na divisa dos Estados do Piauí, Maranhão, Bahia e Tocantins, e têm porções nos municípios de Correntes (PI), Barreiras do Piauí (PI), São Gonçalo do Gurgueia (PI), Gilbués (PI), Alto Parnaíba (MA), Formosa do Rio Preto (BA), São Felix (TO), Mateiros (TO) e Lizarda (TO). Ele se situa aproximadamente a 30 km de Mateiros (TO) e a 50 km de Alto Parnaíba (MA).

Parque Nacional das Nascentes do rio Parnaíba



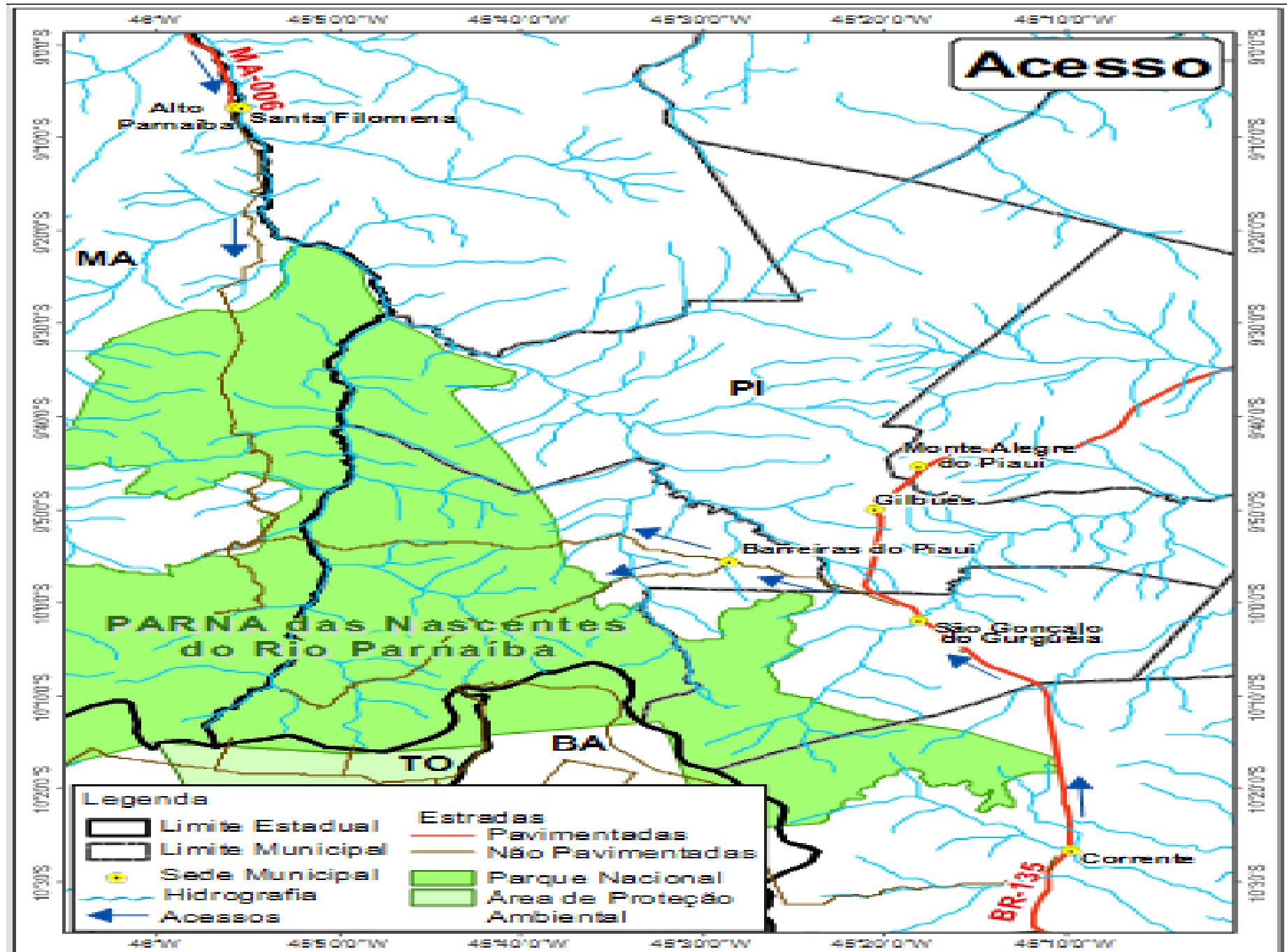


Figura 2: Acessos ao Parque Nacional das Nascentes do Rio Parnaíba.

Causas do Desmatamento na Bacia

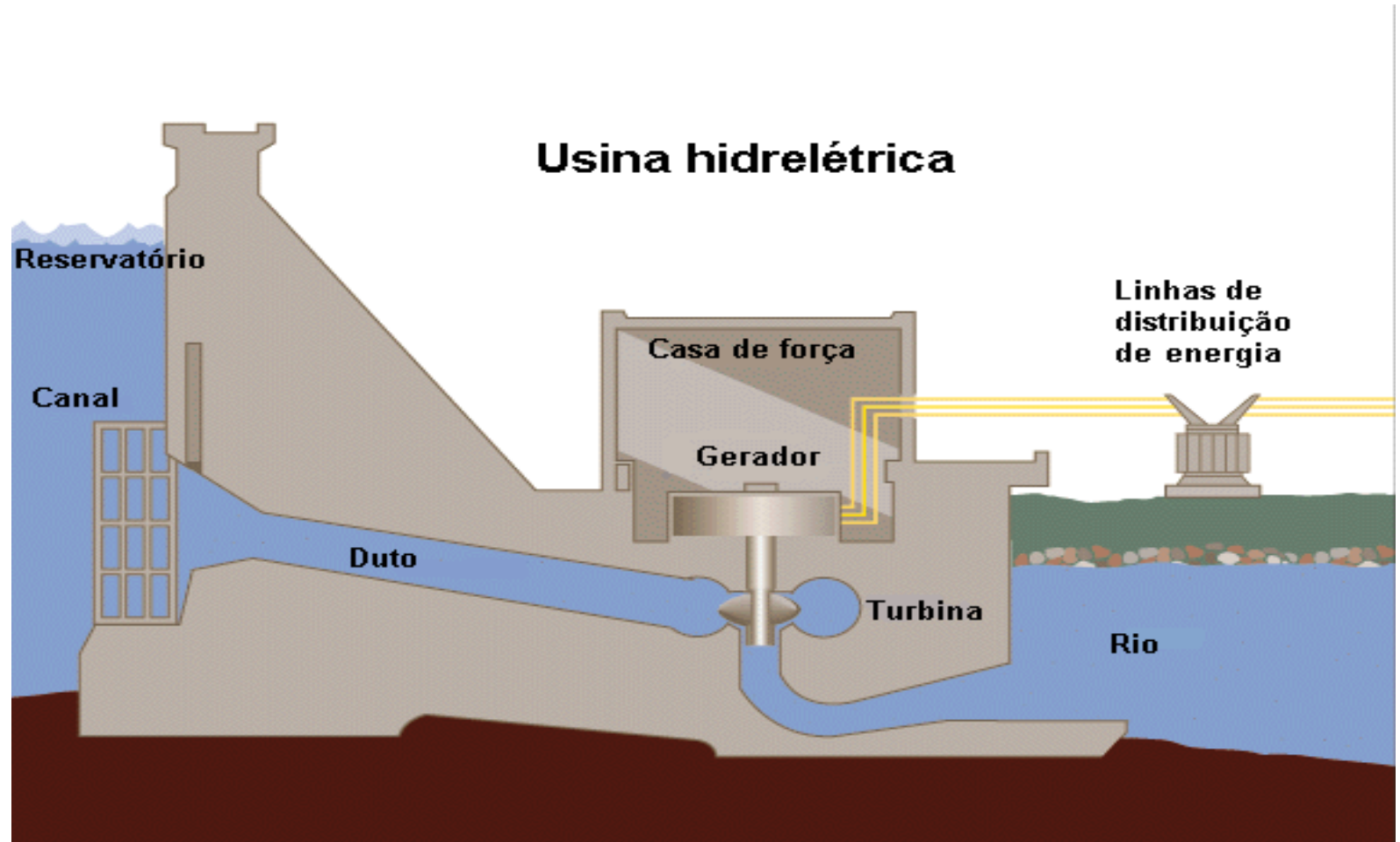
Venda de madeira para fins comerciais



Instalação de projetos Agropecuários



Implantação de Usinas Hidrelétricas



Exploração de minério de ferro magnetítico e pedras preciosas



Crecimiento Habitacional



Queimadas



Produção de Carvão em Serra Vermelha





Imagem: Divulgação

Conseqüências do Desmatamento

- **Desmatamento de florestas**

- As principais conseqüências do desmatamento são:

- – Destruição da biodiversidade;
- – Genocídio e etnocídio das nações indígenas;
- – Erosão e empobrecimento dos solos;
- – Enchente e assoreamento dos rios;
- – Diminuição dos índices pluviométricos;
- – Elevação das temperaturas;
- – Desertificação;
- – Proliferação de pragas e doenças



Destruição da Biodiversidade





Erosão e Empobrecimento dos Solos



Enchantes



Perda da mata ciliar nas nascentes dos mananciais



Efeitos da eliminação da mata ciliar

- **Assoreamento dos córregos e rios**
- **Deslocamento e desaparecimento de nascentes**
- **Desaparecimento da fauna aquática e terrestre**
- **Agravamento das secas e das cheias**
- **Escoamento direto de resíduos de agrotóxicos das áreas agrícolas mais elevadas diretamente para a água**

Assoreamento dos rios



Desertificação



PASTAGEM DEGRADADA



Lixão a Céu Aberto



Saneamento Básico



Aquecimento Global

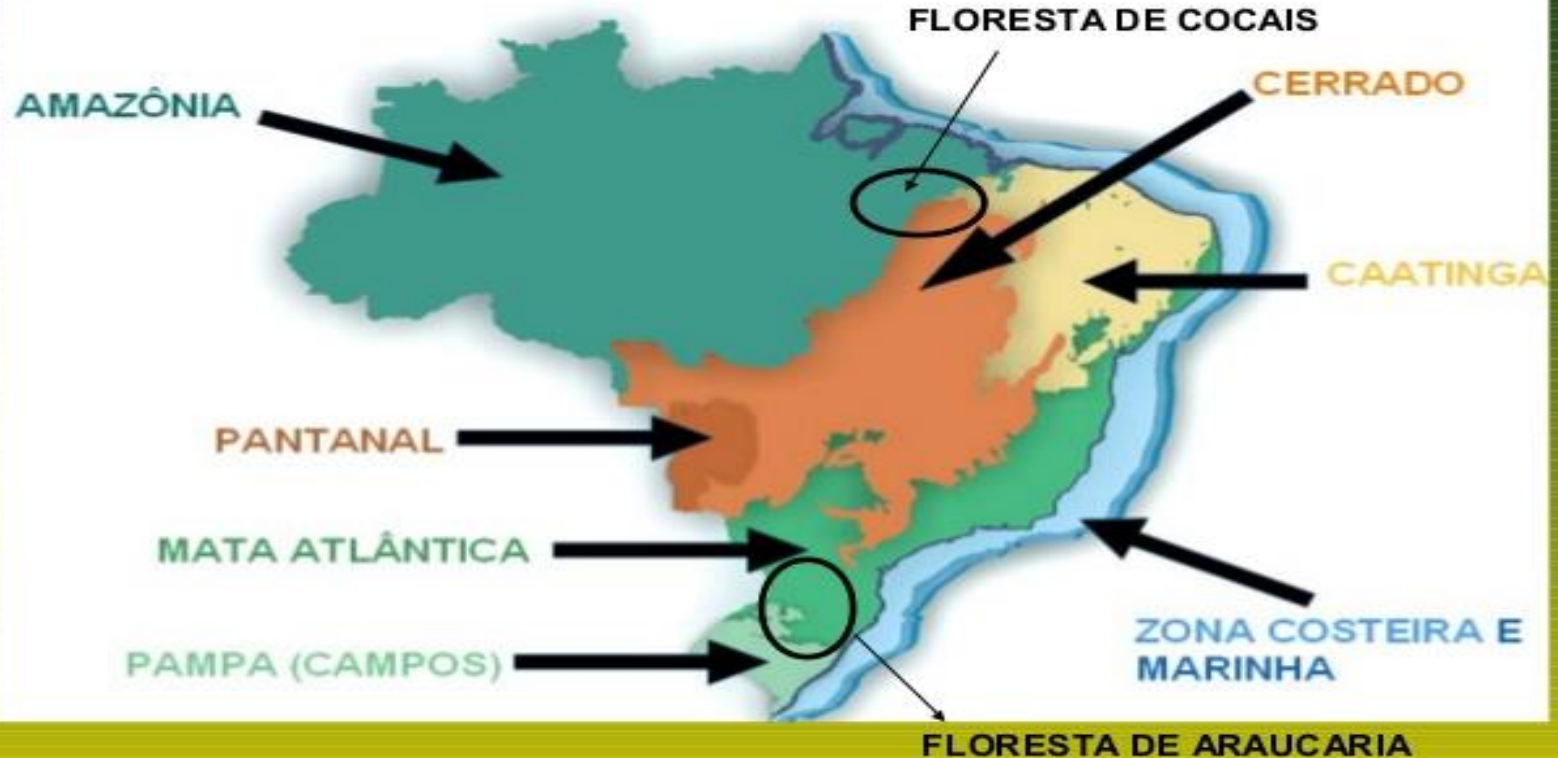


Crise Hídrica e Elétrica



Biomas do Brasil

Classificação recente dos Biomas Brasileiros.



GRANDE DESAFIO

“CRIAR UM MODELO DE GESTÃO HÍDRICA E AMBIENTAL INTEGRADO, PARTICIPATIVO E DESCENTRALIZADO PARA A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARNAÍBA”

Legislação Federal

- Lei nº 9.433/1997
 - [institui a Política Nacional de Recursos Hídricos]
- Resolução CNRH nº 5/2000
 - [estabelece diretrizes para a formação e o funcionamento de CBHs]
- Resolução CNRH nº 109/2010
 - [cria Unidades de Gestão de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas de rios de domínio da União – UGRHs e estabelece procedimentos complementares para criação e acompanhamento de CBHs]

Lei nº 9.433/1997

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

- VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Art. 33. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

III - os Comitês de Bacia Hidrográfica

Comitê Interestadual

- **Objetivo**

Compatibilizar a gestão dos recursos hídricos no âmbito Estadual e Federal

- **Construir Pacto de Gestão**

- União
- Estados
- CBH Interestadual
- CBHs de rios afluentes

Integração / Compatibilização dos instrumentos de gestão (plano, cobrança, cadastro...)

Agência Única

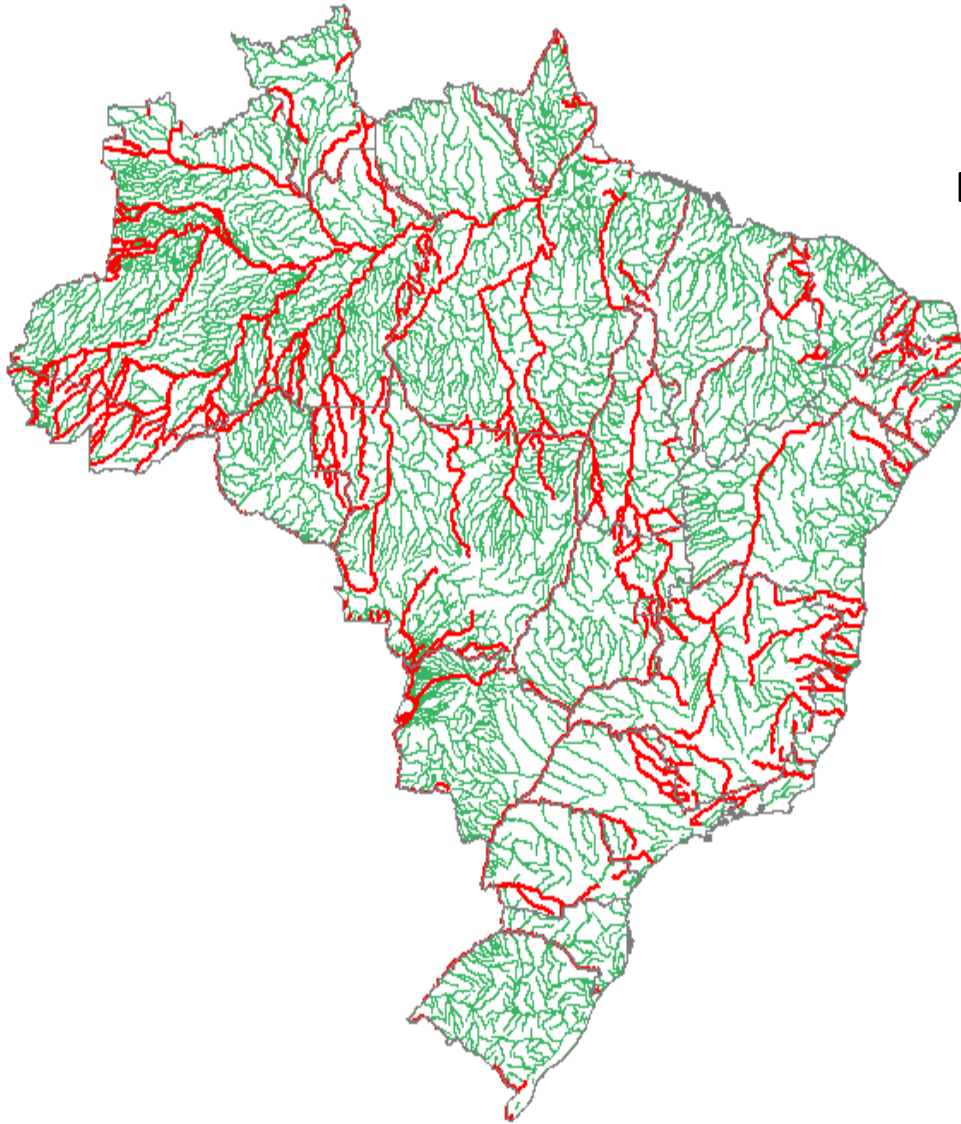
Representatividade no CBH

Composição dos Comitês Interestaduais

Poderes Públicos (máximo 40%)

- União, Estados, Municípios, Associações de municípios e consórcios intermunicipais;
- **Organizações Civis (mínimo 20%)**
- ONGs, Organizações Técnicas e de Ensino e Pesquisa e Comunidades Indígenas;
- **Usuários (40%)**
- Abastecimento urbano, Indústria, Irrigação, Hidroeletricidade, Hidroviário, Pesca, turismo, lazer e outros não consuntivos, Associações de Usuários

Desafio de integração e de articulação



- Rios de domínio dos Estados
- Rios de domínio da União

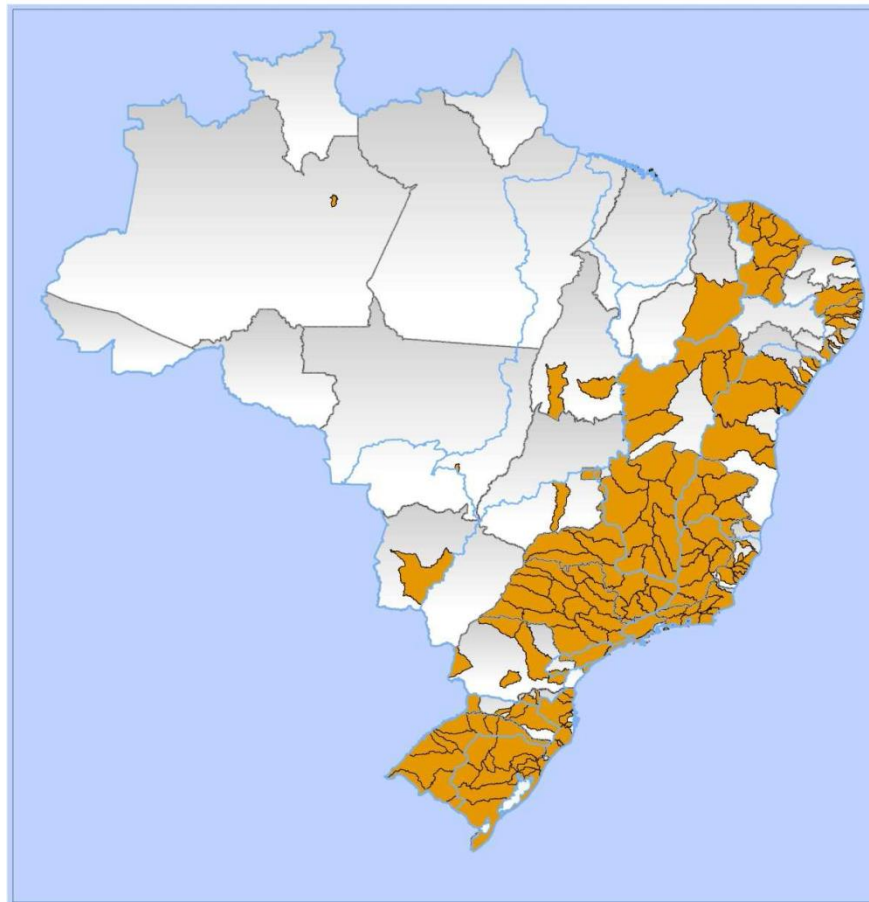
Comitês Interestaduais no Brasil

- Paraíba do Sul
- São Francisco
- Piracicaba-Capivari-Jundiaí
- Doce
- Paranaíba
- Verde Grande
- Piancó – Piranhas - Açu
- Grande
- Paranapanema



Comitês Estaduais no Brasil

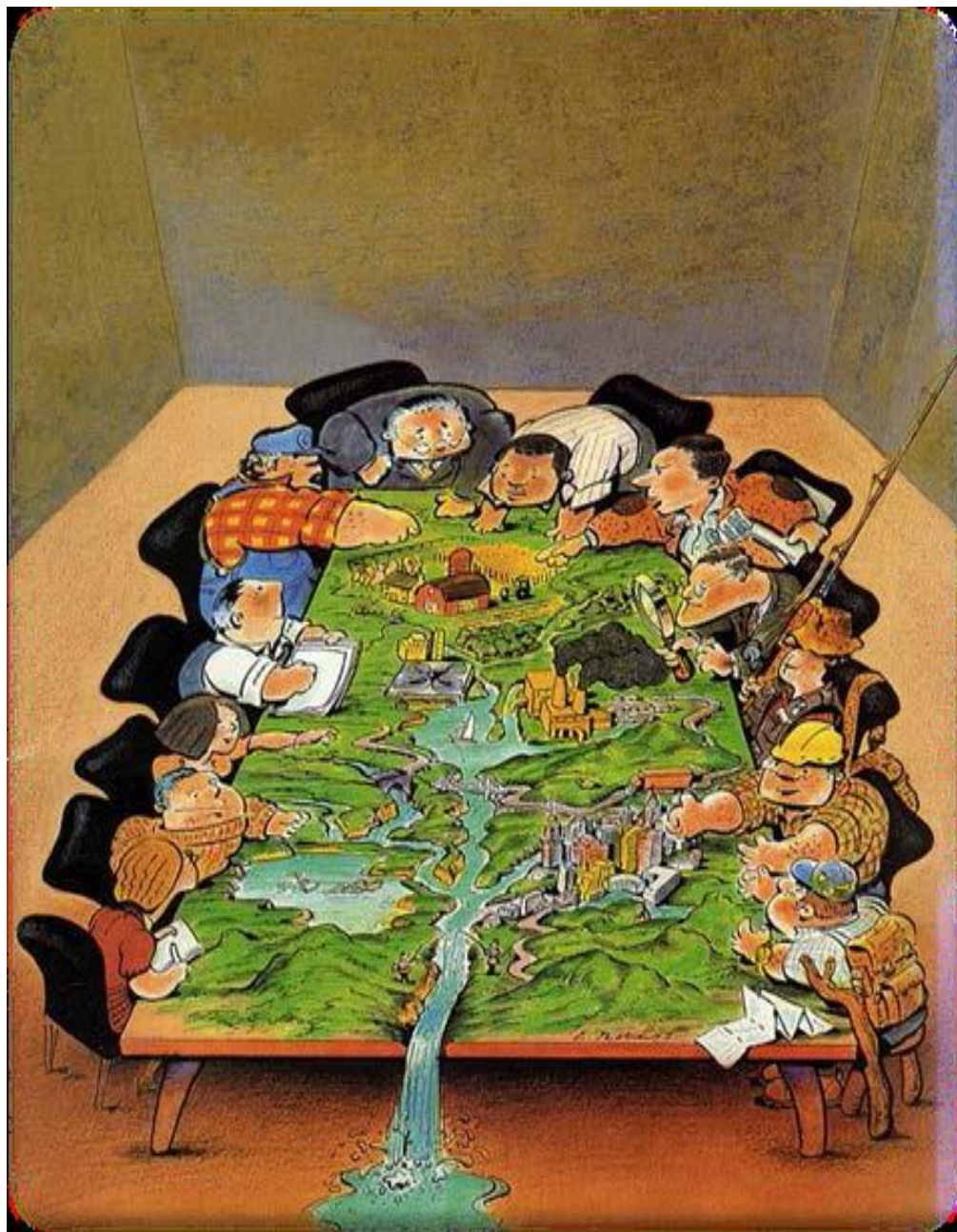
COMITÊS DE BACIA EM 2011

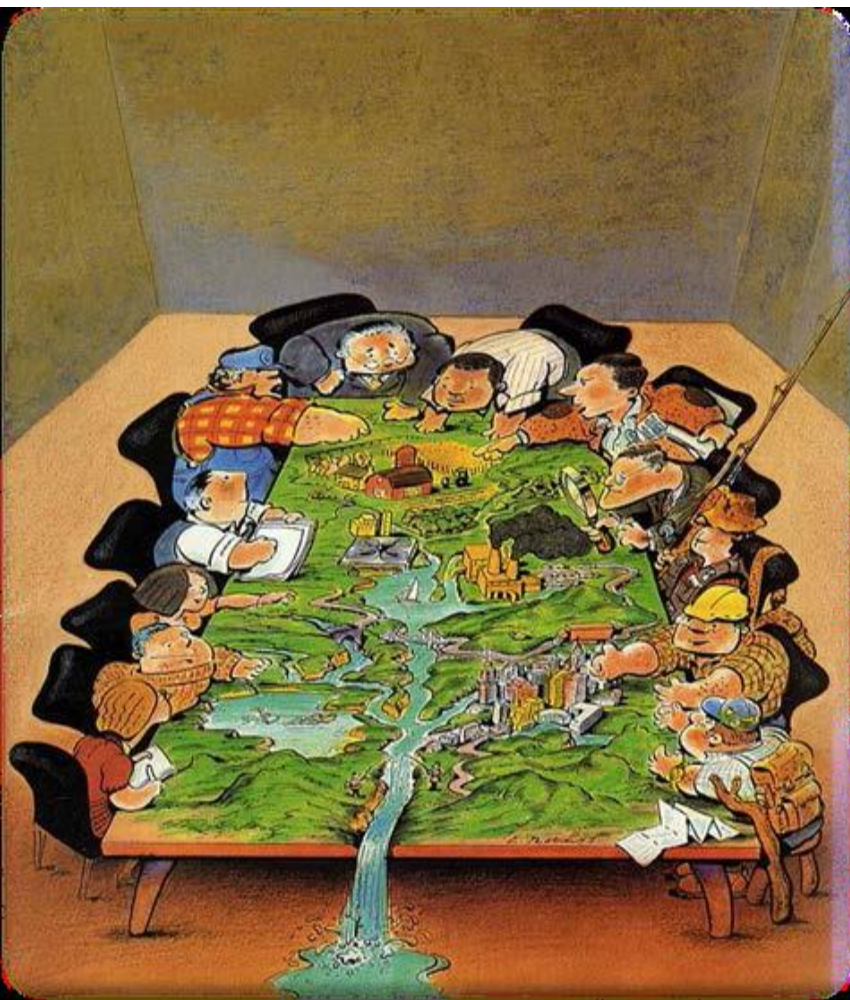


**Comitê de Bacia Hidrográfica:
o que é o que faz ?**

Comitê de Bacia: o que é?

O Comitê de Bacia é um organismo de Estado criado por Decreto do Presidente da República ou, no âmbito de bacias estaduais, por Decreto do Governador





Comitê de Bacia: o que é?

A palavra Comitê vem do latim *committere* que significa “Confiar, Entregar, Comunicar”. É o termo usado para dar significado à comissão, à junta, à delegação, à reunião de pessoas para debate e execução de ação de **interesse comum** (HOUAISS, 2001)

Bacia Hidrográfica em uma definição mais simples é a região compreendida por um território e por diversos cursos d’água.

Os interesses sobre os usos da água são muito distintos e condicionam um olhar particular do interessado. Pode-se imaginá-lo sob várias perspectivas.

os pescadores se importam se o rio tem possibilidade de manter as espécies de peixes e em quantidade adequada para pesca.

Do ponto de vista do **ecossistema aquático**, a preocupação é com a qualidade e a quantidade das águas do rio

Para a empresa de **saneamento**, o interesse volta-se tanto à qualidade quanto à quantidade de água para distribuição à população.

A visão dos **irrigantes** se fixa na garantia de água, em quantidade e qualidade, para o desenvolvimento de suas culturas.



as empresas responsáveis pela **navegação** estão preocupadas com as condições da via navegável – nível de água e condições da calha do rio.

Já a visão dos que desempenham atividades ligadas ao **lazer e ao turismo** se concentra na paisagem, se esta corresponde aos anseios de seus visitantes ou se a água é própria para o banho

Sob a ótica **energética**, a preocupação se volta, sobretudo, para a quantidade de água necessária para garantia das demandas de energia



Comitê de Bacia: o que é?

Os membros de governo (federal , estadual e municipal) são indicados

Os membros de setores usuários e da sociedade civil são eleitos

Em geral o mandato é de 4 anos. A diretoria do Comitê é eleita dentre seus membros por um período de 2 anos (depende do Regimento Interno)

CARACTERÍSTICAS

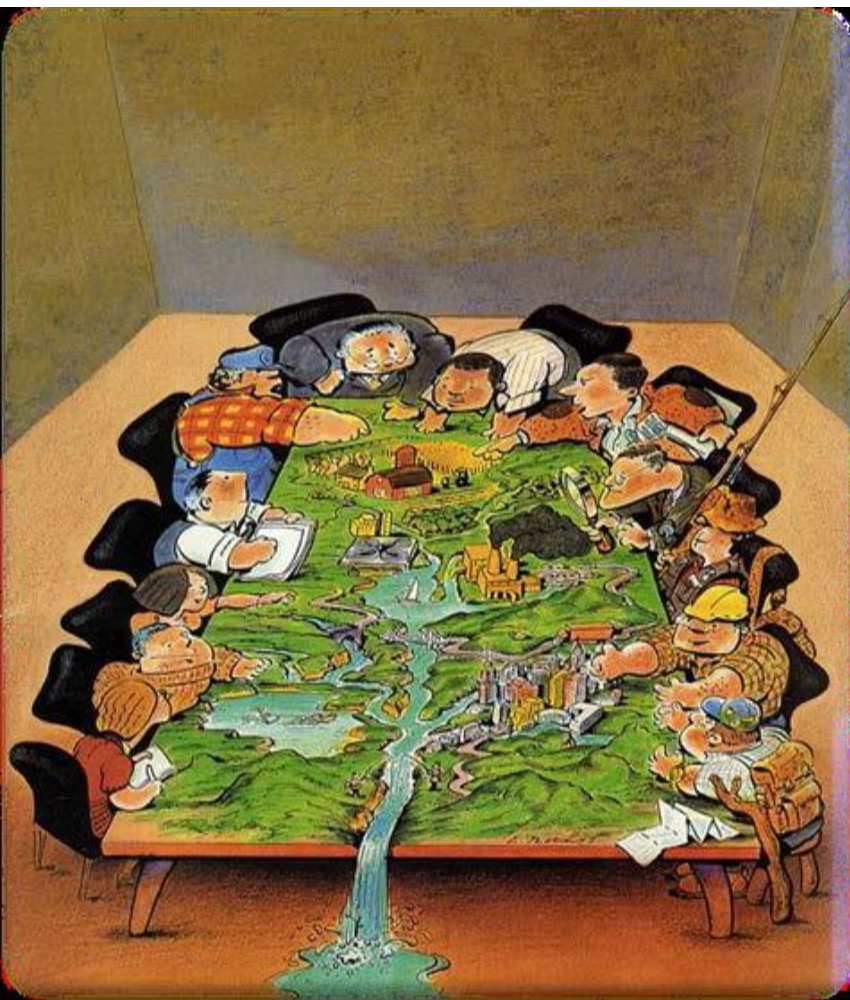
Instância máxima. Soberana em suas decisões

Composta por, no mínimo, um Presidente e um Secretário, pode contar com outras figuras, como Vice-presidente, por exemplo

Criadas pela Plenária, as CTs possuem o objetivo de desenvolver e aprofundar as discussões antes de sua apresentação à Plenária. São permanentes.

Análises de temas específicos dentro das CTs. Geralmente são temporários

Estrutura responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e operacional ao comitê.



Comitê de Bacia: o que faz?

Colegiado que tem poder de decisão(essa é a diferença)

Todos os membros possuem o mesmo nível de importância(governo, usuários e sociedade civil)

Primeira instância de solução de conflitos

Aprova o **plano de bacia**

Decide sobre a **cobrança (quem paga, quanto paga e a aplicação dos recursos)**

Como Criar e Instalar comitês

- Duas Resoluções do CNRH (05/2000 e 109/2010) definem os procedimentos a serem seguidos para apresentação da proposta de criação de um Comitê
- Proposta deve ser apresentada pela sociedade local (poder público, usuários e sociedade civil)
- Deve ter justificativa da necessidade de criação com diagnóstico da situação dos recursos hídricos e a identificação de conflitos existentes ou potenciais
- O poder de decisão delegado ao comitê vem junto com a responsabilidade da solução dos problemas

Princípios Básicos para Criação

A universalização da informação e a divulgação sobre o processo de criação e instalação do comitê, atribuições e os procedimentos para participar do processo eleitoral, em toda área de abrangência da bacia hidrográfica;

A legalidade e a lisura do processo eleitoral, definindo normas e procedimentos que devem ser divulgados com antecedência, por meio de deliberações da Diretoria Provisória e editais;

A transparência do processo que deverá ser garantida a partir da mais ampla divulgação possível (jornais, rádios, páginas eletrônicas, cartazes, folhetos, correspondências) de todas as etapas do processo de instalação, em especial o calendário eleitoral, os locais de realização de eventos e inscrições, os procedimentos necessários para participação, as listas de inscritos e habilitados;

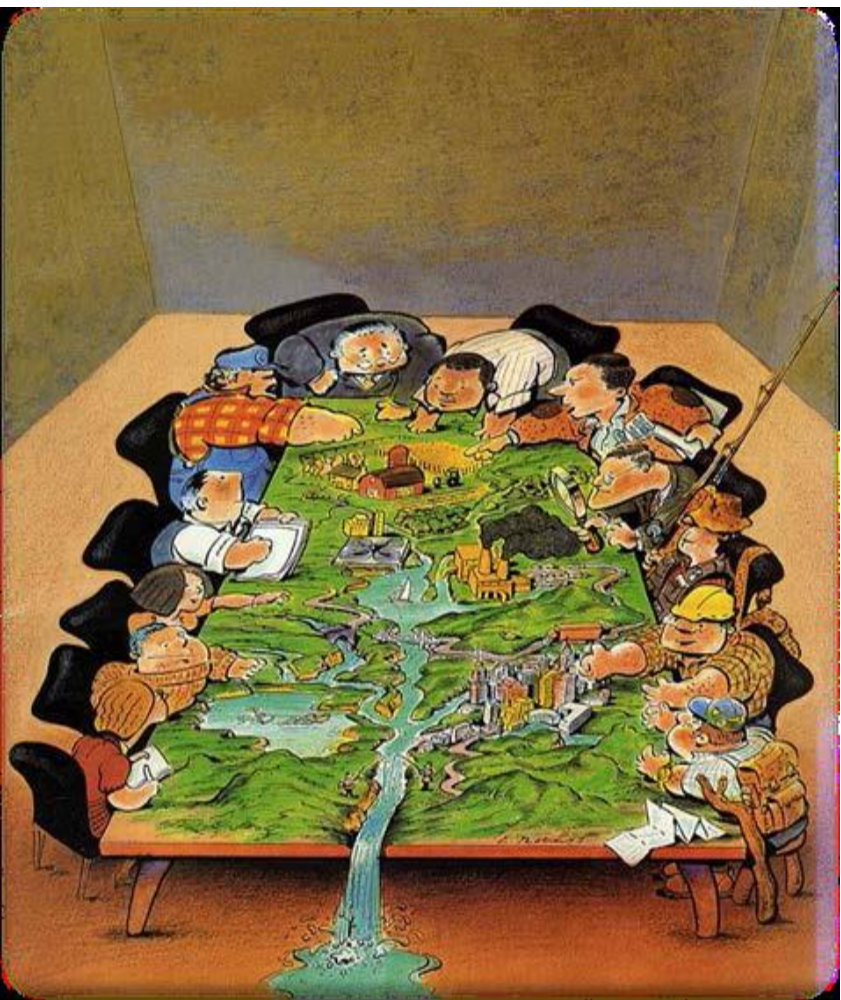
A ampla participação de todos os envolvidos no processo de gestão que deverá ser assegurada por meio de um diagnóstico institucional preliminar que aponte as diversas representações que não poderão estar ausentes do processo de escolha dos membros.



Apoio Técnico e Administrativo

Para desempenharem a contento suas funções, os comitês necessitam de apoio técnico e administrativo. Segundo a Lei das Águas, quem apóia técnica e administrativamente o comitê é sua agência de água, e ela só poderá ser criada após o estabelecimento da cobrança pelo uso da água e com a comprovação de sua viabilidade financeira. É necessário, então, que se avance na implementação da cobrança, buscando a autonomia de funcionamento do colegiado.

Desafios



Melhorar a qualidade da representação e da representatividade nos Comitês.

Melhorar o processo de tomada de decisão. Custo de transação ainda bastante alto.

Ampliar o alcance da capacitação.

Decisões precisam ser respeitadas por alguns setores, principalmente de governo.

Considerações Finais

Discutir comitê de bacia no Piauí é falar de algo que está em constante movimento e que, apesar de ter um desenho inicial, se modifica constantemente conforme a conjuntura política da gestão de recursos hídricos;

O hábito de participar da elaboração e implementação de políticas públicas ainda não está consolidado. Ainda há grande desconfiança entre os atores;

Existem mais de 160 comitês criados no País. Diferentes uns dos outros em quase tudo (dimensão, área de atuação, representação). Algumas experiências deram certo outras não;

A lição aprendida é que quanto mais a organização do comitê corresponder às necessidades da bacia melhor será seu funcionamento

Considerações Finais

Comitê de Bacia não é a panacéia para todos os males relacionados à água

A decisão de formação de um comitê de bacia deve se apoiar na real necessidade de existência de um colegiado dessa magnitude, considerando-se sempre o contexto da bacia hidrográfica, os interesses políticos e econômicos, o nível de organização da sociedade, o arcabouço jurídico que regulamenta as instâncias de poder e as articulações entre as políticas públicas. São essas condições que definem se o comitê terá sustentabilidade política, legal e financeira

Considerações Finais

Essa é a experiência brasileira de gestão democrática e participativa na área de recursos hídricos que encontra no Comitê de Bacia Hidrográfica, também conhecido entre nós como o Parlamento das Águas, sua máxima expressão.

Essa experiência é aprimorada constantemente posto que assim como as águas dos rios está sempre em movimento.

Obrigado!

- Avelar Damasceno Amorim, M.Sc Tecnologia de Sementes, Especialista em Recursos Hídricos, Diretor de Meio Ambiente do SENGE-PI, Ex-presidente do EMATER-PI, Ex-Superintendente do INCRA-PI, Ex-coordenador do PNMA e PROÁGUA/SEMIÁRIDO da SEMAR-PI

avelaramorim@bol.com.br

(86) 9986-7605/8814-3011